



## RESOLUÇÃO Nº 062/2023 – CAD/UNESPAR

**Aprova o pedido de remoção do docente Fábio Alexandre Borges, da Unespar, Campus de Campo Mourão, para UEM.**

**O VICE-PRESIDENTE CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e REITOR EM EXERCÍCIO DA UNESPAR**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**considerando** a Resolução Nº 112/2022 – CAD/UNESPAR, que regula o processo de remoção de docentes e de agentes universitários entre as instituições componentes do sistema estadual de ensino superior do Paraná;

**considerando** a Portaria Nº 513/2023-GRE/UEM; a Resolução Nº 125-2023 CAD/UEM; a Portaria Nº 098/2022-SETI;

**considerando** a solicitação autuada nos protocolados n.º 19.640.034-6 e 20.710.142-7;

**considerando** a deliberação contida na Ata da 10.<sup>a</sup> Sessão (9.<sup>a</sup> Extraordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 31 de julho de 2023, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*,

### RESOLVE:

**Art. 1.º** Aprovar o pedido de remoção do docente Fábio Alexandre Borges, da Universidade Estadual do Paraná, *Campus* de Campo Mourão, para a Universidade Estadual de Maringá.

**Parágrafo único.** A aprovação ocorre mediante a permuta pelo código de vaga n.º DOC 2568204000 cedido à Unespar.

**Art. 2.º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3.º** Publique-se no Diário Oficial e no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 31 de julho de 2023.

Edmar Bonfim de Oliveira  
Reitor em Exercício da Unespar  
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)